

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº173 GAB/PMT

Tartarugalzinho 15 de Outubro de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, o dia **16 de Outubro de 2018** (Terça-Feira), que antecede o Feriado Municipal de **17 de Outubro “Nossa Senhora do Perpetuo Socorro” Padroeira do Município.**

Art. 2º - Ficam excluídos da presente determinação deste Decreto os serviços cujas atividades são consideradas de caráter essencial, tais como: Limpeza Pública, Saúde e os demais que não podem sofrer ininterruptão na sua continuidade, cujas chefias são responsáveis em adotar as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho